



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REDAÇÃO FINAL N.º 1387/21

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Ação: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE BOM RETIRO	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
Recurso 01.00 - Recursos Ordinários	R\$ 42.400,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 01.00 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
Total Geral da Suplementação	R\$ 92.400,00

Art. 2º - Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM. E TURISMO	
Ação: 2041 – FESTA DO CHURRASCO	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 01.00 - Recursos Ordinários	R\$ 92.400,00
Total Geral da Anulação	R\$ 92.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.


ALCONI MARINHO
Presidente